

Resultado da Análise das Propostas

Processo Licitatório nº 016/2025

Dispensa de Licitação nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parede divisória em drywall, incluindo 2 portas, para melhor adequação dos espaços e para ações de manutenção e conservação visando à reparação, adaptação e modernização das instalações, a fim de atender de forma satisfatória as demandas institucionais e da sociedade usuária dos serviços públicos.

Justificativa:

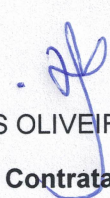
Conforme o Decreto Municipal 44/2023 e em conformidade com o § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação por pequeno valor, e regulamenta que a estimativa de preços pode ser realizada ao mesmo tempo que a seleção da proposta mais vantajosa economicamente.

Foi aberto prazo de divulgação do edital desta dispensa conforme o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que determina a publicação do aviso por no mínimo 3 dias úteis em site eletrônico oficial para recebimento de proposta adicionais no período de 06/03/2025 a 11/03/2025 às 23:59 horas. Durante o período de divulgação da dispensa, houve manifestação de interesse por parte da empresa SPAZIO DECORAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.880.878/0001-12. A referida empresa apresentou proposta e declaração, em conformidade com as exigências do edital, o valor da proposta está relacionado abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QT	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SPAZIO DECORAÇÕES LTDA	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) Compostas por estrutura metálica de perfis de aço galvanizado e revestimento com placas de gesso acartonado de 12,5 mm de espessura. O sistema incluirá tratamento de juntas, fixação adequada e. A instalação será realizada conforme as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15.758 e NBR 15.217), garantindo acabamento uniforme e durabilidade.	29,5	M²	R\$ 101,36	R\$ 2.990,00
	Porta lisa 80x210 c/portal e alisar s/ferragens e fechadura alavanca.	02	UN	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
TOTAL.....					R\$ 4.050,00

Os documentos para a habilitação da empresa vencedora foram enviados junto com a proposta. Após análise, verificou-se que estão em conformidade com as exigências do edital de dispensa. Assim, o processo deve ser encaminhado à assessoria jurídica para parecer final e, em seguida, à autoridade competente para autorização.

Cambuí-MG, 12 de março de 2025.


DÍRLEI BREVES OLIVEIRA SILVA

Agente de Contratação